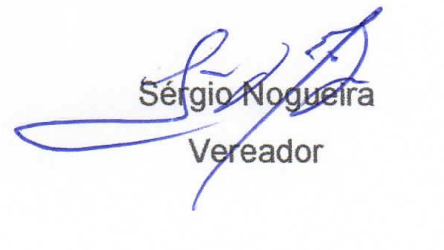
REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº /

Ao presidente Geraldo Júnior,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade ONG Educar para o Futuro KM 17, portadora do CNPJ 20.318.196/0001-74, com sede e foro na Rua Rio da Ilha, nº 01, Km 17, no bairro de Itapuã - CEP 41.630-600 nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 14 de outubro de 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

JUSTIFICATIVA

A ONG Educar para o Futuro Km 17, com sede e foro no Município da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, é uma Organização de direito privado, sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado, fica localizada na Rua Rio da Ilha, nº 01, KM 17 Bairro, de Itapuã, CEP. 41.630-600, Salvador, Estado da Bahia.

A ONG Educar para o Futuro Km 17, tem como objetivo estatutário: Estimular a Integração e a Solidariedade entre seus associados, aperfeiçoando as manifestações e iniciativas em prol da comunidade, promover atividades culturais, esportivas e lazer, com foco na constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia de associados e seus familiares;

Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas, e lazer com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades, oferecendo melhorias para a comunidade local;

Contribuir para o processo de desenvolvimento sustentável com troca de experiências e vivencias, fortalecendo o vínculo educacional e comunitários, de seus associados e familiares.

Constituída em 14 de setembro de 2011, a ONG Educar para o Futuro Km 17, com sede e foro no Município da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, é uma entidade de cunho civil, sem fins lucrativos, com prazo de duração por tempo indeterminado, sendo uma importante instituição de ação educacional em defesa das pessoas carentes do Km 17, localizado no bairro de Itapuã, Município da Cidade do Salvado, Estado da Bahia.

Havendo preenchido as exigências legais desta egrégia Casa Legislativa, justifica-se a aprovação deste Requerimento que a tornará a ONG Educar para o Futuro Km 17, com sede e foro no Município da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, Entidade de Utilidade Pública Municipal.

Salvador, 14 de outubro de 2019.

Sérgio Nogueira
Vereador